
UNAC

Comentários à Estratégia Florestal Europeia

Julho de 2021

POSIÇÃO DA UNAC EM RELAÇÃO À ESTRATÉGIA FLORESTAL EUROPEIA

A Comissão Europeia planeia para publicação a 20 de Julho de 2021 a Estratégia Florestal Europeia (EUFS), após um processo enviesado de consulta pública onde as questões listadas potenciavam em particular a componente ambiental. A UNAC, representando os sistemas agroflorestais mediterrânicos, deu o seu contributo através de resposta ao inquérito salientando a relevância da componente económica na manutenção da sustentabilidade ambiental e social, mas também evidenciando os riscos da naturalização em ecossistemas mediterrânicos, como os que existem em Portugal, onde o risco de incêndio é um dos principais factores a considerar na gestão florestal.

As florestas foram chamadas a ter um papel crucial na política de adaptação e mitigação climática, mas o sucesso depende das soluções propostas acautelarem a componente produtiva, uma vez que esta se afigura como fundamental na manutenção e desenvolvimento das economias rurais.

Acresce ainda que, de acordo com a informação científica publicada, no caso dos montados (um terço da floresta portuguesa), sistemas mais “naturais”, entendendo-se estes como menos sujeitos a gestão, não correspondem a sistemas mais biodiversos, bem pelo contrário. É da boa gestão praticada nos montados que surgem diferentes habitats e se potencia a biodiversidade. Estas florestas precisam de gestão para um contributo eficaz em termos de sequestro de carbono, preservação da biodiversidade, conservação do solo e da água, resiliência aos incêndios florestais, etc.

Uma estratégia europeia tem de ser suficientemente abrangente para incluir as várias tipologias de floresta na Europa e a diversidade existente obrigará a soluções feitas à medida e não a receitas transversais.

Tendo a UNAC tido conhecimento da versão draft da EUFS, vem por este meio alinhar a sua posição com outras confederações europeias que já manifestaram publicamente o seu desacordo com o conteúdo proposto, nomeadamente:

- Pela desconsideração da opinião do sector florestal
- Na informação sobre o sector incorreta e sem fontes mencionadas
- Na importância da multifuncionalidade e da gestão florestal sustentável
- No papel da bioeconomia para além dos produtos de ciclo longo de retenção e integrada em cadeias de valor
- Em apoios financeiros que não impeçam o desenvolvimento económico do sector
- Com novos processos de certificação florestal

Concordamos igualmente com o alargamento do prazo de publicação desta estratégia e a discussão da mesma com as entidades responsáveis do sector, conforme explicitado no documento da EUFS: “incluindo todos os actores envolvidos na definição da estratégia e das medidas futuras”.

Relativamente aos itens descritos nos pontos 2.1 a 2.3 e 3.2 da proposta da UEFS, elencamos com maior detalhe os impactos dos mesmos a nível nacional, nomeadamente em termos do aumento do risco do incêndio. Esta abordagem transversal da Estratégia Florestal Europeia claramente não acautela futuros cenários de alterações climáticas, mais gravosos no sul da Europa, com conseqüente aumento do risco de incêndio, onde apenas estratégias de prevenção através de gestão florestal ativa poderão evitar cenários de catástrofe como os que ocorreram em Portugal e na Grécia, num passado recente.

2.1 Protecting EU's last remaining primary and old-growth forests

- É necessário estabelecer uma definição clara para as florestas primárias e ancestrais (*old-growth forests*) antes de incluir este objectivo na UEFS.
- A estratégia de não intervenção (re-naturalização) defendida para estas florestas, juntamente com o aumento previsto da sua área, acarreta um elevadíssimo risco de incêndio nos climas mediterrânicos, potenciado pelos cenários de alteração climática, não contribuindo de forma positiva para o cumprimento das metas do Green Deal. Em Portugal os incêndios florestais são o principal factor negativo para o balanço de carbono.

2.2. Ensuring forest restoration and reinforced sustainable forest management for climate adaptation and forest resilience

- A silvicultura próxima da natureza (*“Close to nature silviculture”*) induz mais uma vez para a renaturalização das florestas, o que não é compatível com o aumento do risco de incêndio nos climas mediterrânicos;
- A opção pelo desenvolvimento de esquemas adicionais de certificação voluntária da Silvicultura Próxima da Natureza, quando já existem sistemas fiáveis e credíveis no mercado – FSC e PEFC, só irá confundir o consumidor final. A opção por articular a integração de indicadores adicionais nos sistemas já estabelecidos, parece mais adequada no actual contexto europeu.

2.3 Re- and afforestation of biodiverse forests

- Concentrar esforços de arborização nas zonas periurbanas, carece de uma adequada seleção de espécies e de modelos de gestão para não aumentar o risco de incêndio, dado este ser um dos maiores problemas identificados a nível nacional em termos de protecção civil.

3.2 Ensuring sustainable use of wood-based resources for bioenergy

- O princípio do uso em cascada não pode ser imposto, devendo em alternativa ser promovido através das ferramentas de mercado disponíveis. Num sector em que o retorno do investimento é principalmente de longo prazo, alternativas de retorno do investimento no curto ou médio prazo serão preferidas em detrimento de outras, não devendo os produtores florestais ser penalizados ou terem de suportar isoladamente mais este ónus da sustentabilidade.
- Para além do período de retorno do investimento, esta situação no caso de Portugal é ainda potenciada pela perceção do elevado risco de incêndio associado ao centro e norte do país, o que promove o corte de material lenhoso assim que possível numa opção racional para evitar a perda integral através do fogo.

Salientamos ainda que a abordagem feita aos produtos florestais não lenhosos, é redutora da sua abrangência e do seu potencial em termos de mitigação das alterações climáticas, parecendo dirigir unicamente esforços da Europa para o turismo rural e colocando em segundo plano a relevância que os sistemas florestais e agroflorestais multifuncionais têm enquanto fornecedores destes produtos e na manutenção do equilíbrio económico e social das zonas rurais.

Lisboa, 14 de Julho de 2021